



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Avenida Marechal Rondon, N° 214, Centro, CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins – TO ADM:2017/ 2020
(063) 3377- 1601/ 1592 CNPJ: 25042219/0001-84

PORTARIA N° 049/2020, de 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Públicos Municipal, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

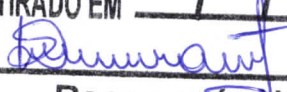
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Férias legais aos Servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 83 e seus Parágrafos, da Lei nº 456/2009 de 11 de Novembro de 2009.

SERVIDOR	MATRICÚLA	PERÍODO AQUISITIVO	COMPETÊNCIA
LETTICIA SILVA MACEDO	972	08/11/19 A 07/11/20	NOVEMBRO/2020
FRANCINALDO FERREIRA LACERDA	674	01/08/19 A 31/07/20	NOVEMBRO/2020
LUCINEIDE COSTA FARIAS	620	25/03/19 A 24/03/20	NOVEMBRO/2020
DEMERVAL GOMES MARQUES	39	02/01/19 A 01/01/20	NOVEMBRO/2020
FRANCISCA IVANEIDE SANTOS PEDROSA	1252	02/04/19 A 01/04/20	NOVEMBRO/2020
CARLOS HUMBERTO FERREIRA	23	07/02/18 A 06/02/19	NOVEMBRO/2020
ANA PAULA NOGUEIRA DAS NEVES	662	01/11/19 A 31/10/20	NOVEMBRO/2020
NAGILLA BARBOSA O DE CARVALHO	1018	04/09/19 A 03/09/20	NOVEMBRO/2020

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (Vinte) dias do mês de Outubro de 2020.

MURAL PÚBLICO
AFIXADO EM <u>20/10/2020</u>
RETIRADO EM <u> / / </u>
 Responsável


JOSE TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal